



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2004.

Concede Honraria a Mulher
Destaque 2004 no "Dia Nacional
da Mulher".

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no disposto na lei municipal 304/00 e no art. 296-VI do REGIN, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica agraciada com o Título *Mulher Destaque 2004*, a **Srª Heloisa Valli Bitencourt**, moradora na Av. Atlântica, nº. 1220 Marataízes E-S.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 01 de abril de 2004.

Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

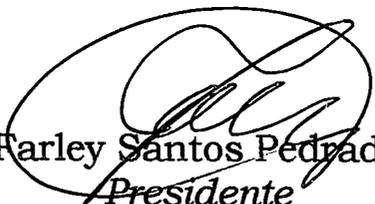
Estado do Espírito Santo

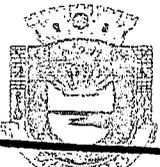
FOLHA DE
N.º _____

Justificativa

A homenageada dentre muitos trabalhos prestados a este Município a frente da instituição acima citada onde a mesma tem realizado excelente trabalho, ainda apresentou com êxito um projeto com o nome "Pão para quem tem Fome" no programa Ciranda Capixaba, patrocinado pela Petrobrás, o qual trará com certeza grandes benefícios do Município, e também em especial a esta Comunidade.

Marataízes, em 01 de abril de 2004.


Farley Santos Pedrada
Presidente



Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE N.º _____

Estado do Espírito Santo

C 05 007 657/0001-027
Uti
L Barra

Câmara Municipal de Marataízes
Protocolo N. 3962
Data 14 / 04 / 04

Ficha de Identificação

Instituição Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Domingos José Martins"

Dados da Indicada

Homenageada: Helôisa Valli Bittencourt

Data de Nascimento: 14 / 12 / 1956

Endereço: Av. Atlântica, 1220, Marataízes - ES

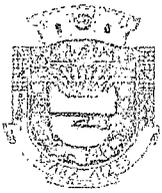
Telefone(s): 35321104 (Escola) 35321722 (resid)

Justificativa da Indicação:

DENTRE MUITOS TRABALHOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO A FRENTE DA INSTITUIÇÃO ACIMA CITADA ONDE A MESMA TEM REALIZADO EXLENTE TRABALHO, DIANTE APRESENTOU COM ÊXITO UM PROJETO COM O NOME DE "PÃO PARA QUEM TEM FOME" NO PROGRAMA CIRANDA COPIXABA, PATROCINADO PELA PETROBRAS, O QUAL TRAZ COM CERTEZA GRANDES BENEFÍCIOS AO MUNICÍPIO, E TAM BÉM EM ESPECIAL A ESTA COMUNIDADE.

05 007 657/0001-027
Utilidade Pública - Lei nº 730/2003
A M O F I T
Associação de Moradores
do Bairro Filadelfo
Marataízes - Espírito Santo

L Barra
Marcos F. Costa
Presidente



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

Certidão

CERTIFICO, que com aquiescência do Plenário, em sessão ordinária do dia 20 de abril do ano em curso, a comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, e a comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Preço, apresentaram seus respectivos pareceres favoráveis ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 35/04**, oralmente em tribuna no Plenário "Elias Silva" da Câmara Municipal de Marataízes.

O referido é verdade.

Plenário "Elias Silva", em 20 de abril de 2004.


Daiana Araújo de Carvalho Oliveira
Supervisora Administrativa



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º

DESPACHO

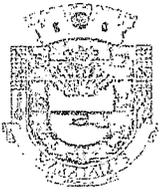
DETERMINO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 035/04, seja remetido a Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação.

Câmara Municipal de Maratáizes, em 13/04/04

Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.

Recebi na data de 13/04/2004,

Presidente
Cléber J. Pereira Bento



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º

DESPACHO

DETERMINO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 035/04, seja remetido a Parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Preço.

Câmara Municipal de Marataízes, em 13/04/04

Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.

Recebi na data de 13/04/2004.

Presidente
Sebastião Marvila Claudiano



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2004.

Concede Honraria a Mulher Destaque 2004 no "Dia Nacional da Mulher".

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no disposto na lei municipal 304/00 e no art. 296-VI do REGIN, faz saber que a Câmara **aprovou** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

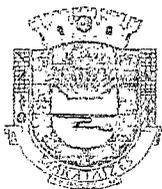
Art. 1º - Fica agraciada com o Título *Mulher Destaque 2004*, a **Srª Heloisa Valli Bitencourt**, moradora na Av. Atlântica, nº. 1220 Maratáizes E-S.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 14 de abril de 2004.


Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que na data de 13 de Abril de 2004 afixei o de Decreto Legislativo nº 035/2004, no quadro de Aviso nesta Casa Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao Ato, obedecendo o disposto no art. 33 da LOM. Este Decreto permaneceu no quadro de avisos até a presente data.

*Câmara Municipal de Marataízes
Plenário "Elias Silva"
04 de Maio de 2004.*

Atenciosamente,

Aldinéa Fernandes Brandão Dias
Assessora de Imprensa da C.M.M.